



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 079, DE 14 MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal de nº 111 , de 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAURA VIEIRA BRAZ DE QUEIROZ**, portadora do CPF/MF: 301.183.281-15, para exercer a função de Assessoria do Secretário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora **DARLENE QUIRINO SOUZA**, portadora do CPF/MF: 050.451.431-82, para exercer a função de Assessoria do Diretor de Atenção Primária em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 3º Designar a servidora **LAIANA KELLY DUARTE LIBERATO**, portadora do CPF/MF: 004.456.551-86, para exercer a função de Assessoria do Diretor de Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 4º Designar a servidora **KALLITA LORRANE VAZ MARIANO**, portadora do CPF/MF: 055.928.421-71 , para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 5º Designar a servidora **KARINA MÁRCIA MEIRELES BARBOSA RORIZ**, portador do CPF/MF: 499.822.221-04 , para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



Art. 6º Designar o servidor **VINÍCIUS DA SILVA SANTOS**, portador do CPF/MF: 037.554.821-18, para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 7º Designar a servidora **SUZANA CRISTINA GAZOLA GOTALDO**, portador do CPF/MF: 033.430.851-89, para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 8º Designar a servidora **LUCIENE LIMA DE SOUZA**, portadora do CPF/MF: 941.228.061-00, para exercer a função de Assessoria do Diretor Administrativo da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 9º Designar a servidora **MARIA TEREZA BERTOLDO MUNIZ**, portadora do CPF/MF: 007.483.851-26, para exercer a função de Assessor do Diretor da Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 10º Designar a servidora **KÉSIA ELOISA MADELLA GOMES**, portadora do CPF/MF: 705.956.371-75, para exercer a função de Assessoria do Diretor da Diretor Administrativo na Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 11º Designar a servidora **ÉRICA FERNANDA MATOS DA SILVA**, portadora do CPF/MF: 869.992.811-49, para exercer a função de Assessoria do Diretor de Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 12º Designar a servidora **CLEIDIANE MEIRELES DA CRUZ**, portadora do CPF/MF: 019.599.391-81, para exercer a função de Assessoria do Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 13º Designar a servidora **BRENDA ALVES JESSER**, portadora do CPF/MF: 059.176.921-22, para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 14º Designar a servidora **APARECIDA SHAMANDA DOS SANTOS PASTANA SOUZA**, portadora do CPF/MF: 039.207.103-71, para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



Art. 15º Designar a servidora **BENEDITA CRUZ DE ARAÚJO**, portadora do CPF/MF: 022.149.981-44, para exercer a função de Assessoria do Diretor de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 16º Designar o servidor **WESLEY ESTRELA SOBRINHO**, portador do CPF/MF: 972.188.391-34, para exercer a função de Encarregado de Tecnologia da Informação (T.I.) da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 17º Designar a servidora **PAOLLA FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF/MF: 101.175.646-30, para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 18º Designar a servidora **PRISCILA MARIA MATOS**, portadora do CPF/MF: 009.389.931-94, para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 19º Designar a servidora **ROSICLÉIA SILVA DE LACERDA**, portadora do CPF/MF: 039.406.811-48, para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 20º Designar a servidora **AMANDA PEREIRA GOMES**, portadora do CPF/MF: 703.264.961-06, para exercer a função de Assessoria do Diretor Administrativo da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 21º Designar a servidora **BRENDHA APARECIDA MACHADO GOMES**, portadora do CPF/MF: 035.942.611-58, para exercer a função de Assessoria do Diretor da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 22º Designar a servidora **ÉRICA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF/MF: 018.524.391-65, para exercer a função de Assessoria do Diretor do Administrativo da Secretaria Municipal Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



Art. 23º Designar a servidora **LIDIANE DUARTE AMARAL**, portadora do CPF/MF: 011.761.801-26, para exercer a função de Assessoria do Diretor Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 24º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR